



LEI N.º 7.538, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

Denomina "Rua Dr. JOÃO RENÉ NALINI" a Rua 2 do loteamento Jardim Massa (Bairro Colônia).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**Rua Dr. JOÃO RENÉ NALINI**" a Rua 2 do loteamento Jardim Massa, localizado no Bairro Colônia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1

